



CÂMARA MUNICIPAL DE **PRIMAVERA DO LESTE**

PORTARIA Nº. 137 DE 12 DE AGOSTO DE 2021

Dispõe sobre a revogação das Portarias 070, 071 e 081, as quais dispõem sobre a adoção no âmbito do Poder Legislativo do Município de Primavera do Leste de Medidas temporárias e de emergência de Saúde Pública de prevenção de Contágio pelo Coronavírus (COVID – 19), e dá outras providências.

MANOEL MAZZUTTI NETO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o avanço na aplicação das vacinas, e prevenção ao Contágio pelo Coronavírus (COVID – 19);

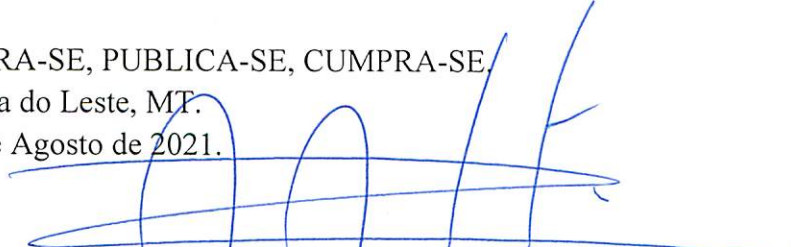
RESOLVE:

Art. 1º - Permanece obrigatório o uso de máscaras, e álcool gel, nas dependências da Câmara Municipal, ao público em geral, aos servidores e parlamentares.

Art. 2º - As Sessões Ordinárias se realizarão todas as segundas-feiras, às 18h00min, conforme disposto no Art. 194 do Regimento Interno, ficando restrito à 50% da capacidade do Plenário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as Portarias 070/2021, 071/2021 e 081/2021.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE, CUMpra-SE.
Primavera do Leste, MT.
Em 12 de Agosto de 2021.


MANOEL MAZZUTTI NETO
Presidente da Câmara Municipal.